



PORTARIA Nº 137/2022

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

CONSIDERANDO, a substituição dos colegas de trabalho pelo afastamento e/ou atestado em virtude do decreto de enfretamento ao COVID-19, ou por motivo de doença;

CONSIDERANDO, assim horas extras acrescente, diariamente, conforme o ofício nº 003/2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

I – CONCEDER HORAS EXTRAS, sobre o seu vencimento, aos servidores á abaixo, deste Poder Executivo.

SERVIDORES	HORAS EXTRA
Janeleide Maria de S. Silva	24 HORAS
Risoneide Alves de Freitas	24 HORAS
Fernanda Isabel do Nascimento Lima	48 HORAS
Edilene Maria da Silva	48 HORAS
Mauríceia de Araújo B. Silva	24 HORAS
Aliciana Barbosa Dias	48 HORAS
Rosangela Correia Teles da Silva	48 HORAS
Ilquiane keilla da Silva Gomes	24 HORAS
Veronica Patrício de Lima	12 HORAS
Jorgivania de Freitas Silva	12 HORAS
Antônio Fernando de M.R. Filho	48 HORAS
Maciel José da Silva	24 HORAS

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 18 de janeiro de 2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-PREFEITO-